



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 18 a 25/03/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2213

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a
ASSOCIAÇÃO DOS HORTIGRANJEIROS DE IRATI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU
e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a
ASSOCIAÇÃO DOS HORTIGRANJEIROS DE IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob nº
78.591.195/0001-89.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 09 de
março de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal